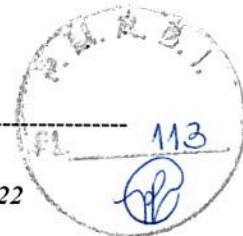




## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



### Aviso de Licitação

#### Pregão Presencial n°. 6/2021-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Federal n°. 8.666/93, Lei Complementar n°. 123/2006, Lei Complementar n°. 147/2014, Lei Complementar n°. 155/2016, Lei Complementar n°. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal n°. 149/2006, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 25 de fevereiro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 7 de Setembro, n°. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial n°. 6/2021-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa para a realização de exames laboratoriais. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Processos de Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 10 de fevereiro de 2021.

  
Roberto José Kwapis  
Pregoeiro

114  
PB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ Nº 08.772.001/00-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0xx41) 3213-1222 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Portaria Nº 053/2021**  
 DATA: 09/02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar a partir de 1º/02/2021, Gratificação pelo Exercício de Atividade de Direção de Unidade Escolar, às servidoras infra relacionadas, ocorrentes nos Cargos de Provedimento Efetivo que especificam, de acordo com o Artigo 14 da Lei Municipal nº 862/2010 de 2 de junho de 2010:

**ANA APARECIDA MUFATTO DA CRUZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, com a Direção da Escola Municipal do Campo Vanderleides Neves - Educação Infantil e Ensino Fundamental, Porte I;

**EGIANE BORTOLUZZI TROMBIM**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, com a Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Pedacinho do Caju, Porte I;

**JUCELENE FAUSTINO GONCALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, com a Direção da Escola Municipal do Campo Chico Mendes - Educação Infantil e Ensino Fundamental, Porte I;

**LIDIA DE ALMEIDA MORAIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, com a Direção da Escola Municipal do Campo Herbert de Souza - Educação Infantil e Ensino Fundamental, Porte I;

**LILIAN MARIA JOHANN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, com a Direção da Escola Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - Educação Infantil e Ensino Fundamental, Porte III;

**LUCIELI VARGAS NAVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, com a Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Laura - Yaroslava Rodovansky Schmeig, Porte I;

**RAQUEL DE FATIMA SAFRAIDER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, com a Direção da Escola Municipal do Campo Imã Dulce - Educação Infantil e Ensino Fundamental, Porte I;

**ROSELI DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, com a Direção da Escola Municipal do Campo Paulo Fiebre - Educação Infantil e Ensino Fundamental, Porte I;

**SIDONIA ZAMARCO DIAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, com a Direção da Escola Municipal do Campo Severino da Silva - Educação Infantil e Ensino Fundamental, Porte I;

**SIMONE ELISA DA CUNHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, com a Direção da Escola Municipal do Campo Taliane Bergerer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, Porte I;

**WANIA DE FATIMA AGASSI BORTOLUZZI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, com a Direção do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Porte I;

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 9 de fevereiro de 2021.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ Nº 08.772.001/00-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0xx41) 3213-1222 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Portaria Nº 055/2021**  
 DATA: 09/02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

**AMPLIAR**, a jornada de trabalho das servidoras infra relacionadas para exercerem as funções de docente ou direção de unidade escolar, ou coordenação pedagógica ou suporte pedagógico, bem como, **CONCEDER** Remuneração pela Convocação em Regime Suplementar, de acordo com as seguintes horas, nos termos da Lei Municipal nº 862/2010 de 2 de junho de 2010, e de acordo com as seguintes datas:

**ANA APARECIDA MUFATTO DA CRUZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, fica convocada em regime suplementar correspondente a 20 (vinte) horas semanais a partir de 01/02/2021;

**CLAUDIA BEATRIZ NIESCIUR GAWLIK**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, fica convocada em regime suplementar correspondente a 20 (vinte) horas semanais a partir de 01/02/2021;

**EDIVANE DE OLIVEIRA TECCHIO SABADINI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, fica convocada em regime suplementar correspondente a 20 (vinte) horas semanais a partir de 01/02/2021;

**ELAINE APARECIDA LOPES DUARTE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, fica convocada em regime suplementar correspondente a 12 (doze) horas semanais a partir de 01/02/2021;

**ELAINE DORIGONI ZANESCO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, fica convocada em regime suplementar correspondente a 20 (vinte) horas semanais a partir de 01/02/2021;

**EVA KOSAK**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, fica convocada em regime suplementar correspondente a 13 (treze) horas semanais a partir de 08/02/2021;

**JUCELENE FAUSTINO GONCALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, fica convocada em regime suplementar correspondente a 20 (vinte) horas semanais a partir de 01/02/2021;

**LILIAN MARIA JOHANN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, fica convocada em regime suplementar correspondente a 20 (vinte) horas semanais a partir de 01/02/2021;

**LUCIANA SIQUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, fica convocada em regime suplementar correspondente a 5 (cinco) horas semanais a partir de 08/02/2021;

**MARCIÉLE SITA GLABA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, fica convocada em regime suplementar correspondente a 20 (vinte) horas semanais a partir de 01/02/2021;

**MARIA LUCIA MOREIRA CAMARGO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, fica convocada em regime suplementar correspondente a 12 (doze) horas semanais a partir de 01/02/2021;

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 9 de fevereiro de 2021.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ Nº 08.772.001/00-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0xx41) 3213-1222 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Portaria Nº 054/2021**  
 DATA: 09/02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 862/2010,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a contar a partir de 1º/02/2021, a Gratificação pelo Exercício de Suporte Pedagógico no Órgão Municipal de Educação, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da referência inicial do nível de formação, as servidoras infra relacionadas, nos termos da Lei Municipal nº 862/2010 de 2 de junho de 2010:

**NOELI SOUZA SAFRAIDER**, ocupante do Cargo de Provedimento Efetivo de Professor;

**RAQUEL FATIMA CUNHA**, ocupante do Cargo de Provedimento Efetivo de Professor;

**SUZANI BORTOLUZZI**, ocupante do Cargo de Provedimento Efetivo de Professor;

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 9 de fevereiro de 2021.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 CNPJ Nº 08.772.001/00-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0xx41) 3213-1222 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Portaria Nº 052/2021**  
 DATA: 08/02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Ata de Registro de Preços em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I - Fica designado como fiscal da execução da Ata de Registro de Preços nº 1/2021-PMRBI, cujo objeto e a aquisição de gêneros, o Servidor Público, Sr. Valdecar Gawlik, e como gestor a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira, pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte e o Servidor Público, Sr. Máximo Armínio, e como gestor o Secretário Municipal de Viçação, Sr. Luiz Fernando Moreira, pela Secretária Municipal de Viçação.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência da Ata de Registro de Preços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 08 de fevereiro de 2021.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 CNPJ Nº 08.772.001/00-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0xx41) 3213-1222 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Portaria Nº 056/2021**  
 DATA: 09/02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2001 DE 23/05/2001 COMBINADA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2014 DE 17/06/2014,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a 1ª LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem remuneração, a ser gozada no período de 18/02/2021 a 18/02/2022, a Sra. JUCIANE RUFATO, Servidora pública ocupante do Cargo de Provedimento Efetivo de Assistentia Administrativa, direito adquirido em virtude do cômputo de tempo de efetivo exercício no referido cargo, no período de 01/03/2012 a 01/03/2017, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 025/2007 de 24 de abril de 2007, que altera o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 5 de fevereiro de 2021.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 CNPJ Nº 08.772.001/00-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0xx41) 3213-1222 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Portaria Nº 055/2021**  
 DATA: 09/02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

**AMPLIAR**, a jornada de trabalho das servidoras infra relacionadas para exercerem as funções de docente ou direção de unidade escolar, ou coordenação pedagógica ou suporte pedagógico, bem como, **CONCEDER** Remuneração pela Convocação em Regime Suplementar, de acordo com as seguintes horas, nos termos da Lei Municipal nº 862/2010 de 2 de junho de 2010, e de acordo com as seguintes datas:

**ANA APARECIDA MUFATTO DA CRUZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, fica convocada em regime suplementar correspondente a 20 (vinte) horas semanais a partir de 01/02/2021;

**CLAUDIA BEATRIZ NIESCIUR GAWLIK**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, fica convocada em regime suplementar correspondente a 20 (vinte) horas semanais a partir de 01/02/2021;

**EDIVANE DE OLIVEIRA TECCHIO SABADINI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, fica convocada em regime suplementar correspondente a 20 (vinte) horas semanais a partir de 01/02/2021;

**ELAINE APARECIDA LOPES DUARTE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, fica convocada em regime suplementar correspondente a 12 (doze) horas semanais a partir de 01/02/2021;

**ELAINE DORIGONI ZANESCO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, fica convocada em regime suplementar correspondente a 20 (vinte) horas semanais a partir de 01/02/2021;

**EVA KOSAK**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, fica convocada em regime suplementar correspondente a 13 (treze) horas semanais a partir de 08/02/2021;

**JUCELENE FAUSTINO GONCALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, fica convocada em regime suplementar correspondente a 20 (vinte) horas semanais a partir de 01/02/2021;

**LILIAN MARIA JOHANN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, fica convocada em regime suplementar correspondente a 20 (vinte) horas semanais a partir de 01/02/2021;

**LUCIANA SIQUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, fica convocada em regime suplementar correspondente a 5 (cinco) horas semanais a partir de 08/02/2021;

**MARCIÉLE SITA GLABA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, fica convocada em regime suplementar correspondente a 20 (vinte) horas semanais a partir de 01/02/2021;

**MARIA LUCIA MOREIRA CAMARGO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, fica convocada em regime suplementar correspondente a 12 (doze) horas semanais a partir de 01/02/2021;

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 9 de fevereiro de 2021.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 CNPJ Nº 08.772.001/00-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0xx41) 3213-1222 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Portaria Nº 054/2021**  
 DATA: 09/02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 862/2010,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a contar a partir de 1º/02/2021, a Gratificação pelo Exercício de Suporte Pedagógico no Órgão Municipal de Educação, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da referência inicial do nível de formação, as servidoras infra relacionadas, nos termos da Lei Municipal nº 862/2010 de 2 de junho de 2010:

**NOELI SOUZA SAFRAIDER**, ocupante do Cargo de Provedimento Efetivo de Professor;

**RAQUEL FATIMA CUNHA**, ocupante do Cargo de Provedimento Efetivo de Professor;

**SUZANI BORTOLUZZI**, ocupante do Cargo de Provedimento Efetivo de Professor;

**ZELIA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, fica convocada em regime suplementar correspondente a 20 (vinte) horas semanais a partir de 08/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 9 de fevereiro de 2021.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 CNPJ Nº 08.772.001/00-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0xx41) 3213-1222 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Portaria Nº 056/2021**  
 DATA: 09/02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2001 DE 23/05/2001 COMBINADA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2014 DE 17/06/2014,

**RESOLVE:**

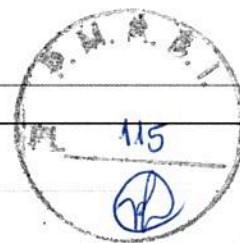
**CONCEDER** a 1ª LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem remuneração, a ser gozada no período de 18/02/2021 a 18/02/2022, a Sra. JUCIANE RUFATO, Servidora pública ocupante do Cargo de Provedimento Efetivo de Assistentia Administrativa, direito adquirido em virtude do cômputo de tempo de efetivo exercício no referido cargo, no período de 01/03/2012 a 01/03/2017, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 025/2007 de 24 de abril de 2007, que altera o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 5 de fevereiro de 2021.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal







## Controle de Licitações

\*Número

6

\*Covid

Não

\*Tipo

Pregão Presencial

\*Situação

Em Andamento

\*Data Publicação

12/02/2021

\*Abertura

25/02/2021

\*Valor Mínimo

7,00

\*Valor Máximo

341.360,55

\*Objeto

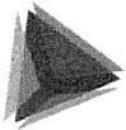
Contratação de empresa para a realização de exames laboratoriais.

\*Status

--- Selecione ---

Gravar

Cancelar



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	6		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	6/2021		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para a realização de exames laboratoriais.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0700110301000920283390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	341.360,55		
Data de Lançamento do Edital	10/02/2021	Data Registro	15/02/2021
Data da Abertura das Propostas	25/02/2021	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim		
Data Cancelamento			

Editar Excluir